

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 403

PÁG. 1 de 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



## Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

## Edital n.º 03/2019

O Prefeito de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2018, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

#### **TORNAR PÚBLICO**

- 1º A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 08/2018.
- 2º O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Cantu, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.
- 3º O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2018.

SERVENTE GERAL	
ANGELA VIEIRA DA SILVA DE ARAUJO	
JOAO CARVALHO	
MOTODISTA	

MOTORISTA

MARCOS JOSE BARBAO

WALTER MIGUEL CIUPA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu/PR, 17 de janeiro de 2019

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES Prefeito de Nova Cantu - PR

EDITAL CHAMADA 03/2019 - CONCURSO 01/2018 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR - CNPJ 77.845.394/0001-03

E-mail - prefeitura@novacantu.pr.gov.br Fone: (44)3527-1281- Rua Bahia, n° 85 - Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR.







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 4<u>03</u>

PÁG. 2 de 3



## Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

## Edital n.º 03/2019

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

## **DOCUMENTOS ORIGINAIS:**

- a) Cédula de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor e Certificado de quitação da justiça eleitoral disponível no site www.tse.gov.br;
- c) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino) até 45 anos;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Carteira de habilitação;
- f) Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade):
- g) Comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (Original)
- i) Comprovante de inscrição de PIS/PASEP (disponível na Caixa Econômica Federal) trazer o mais antigo (CÓPIA);
- j) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- k) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
- Declaração de bens;
- m) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal:
- n) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- o) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- p) Comprovante de Residência em nome do candidato (conta de água, luz, telefone, por exemplo) (últimos 60 dias);
- q) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 14 anos:
- r) Declaração de dependentes IRPF e CPF/ Certidão de Nascimento e Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 24 anos;
- s) Atestado de invalidez do filho, fornecido pelo INSS (CÓPIA);
- t) Conta corrente ou Salário no BANCO DO BRASIL número da conta e número da Agência (CÓPIA);
- u) Ficha Cadastral preenchida (somente campos do perfil do servidor)
- v) Certificado de Qualificação Cadastral eSocial Nome deve ser o da certidão vigente < http://consultacadastral.inss.gov.br>

E-mail: rh@novacantu.pr.gov.br

EDITAL CHAMADA 03/2019 - CONCURSO 01/2018 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR - CNPJ 77.845.394/0001-03

E-mail – <u>prefeitura@novacantu.pr.gov.br</u> Fone: (44)3527-1281- Rua Bahia, n° 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR.

Página 2 de 2





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 403

PÁG. 3 de 3

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.
Prefeito Municipal: José Carlos Gomes
Setor responsável: Assessoria de Comunicação
Rua Bahia, 85, Centro.
CEP: 87330-000
Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br Site: <a href="mailto:www.novacantu.pr.gov.br">www.novacantu.pr.gov.br</a>

